



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 159/2022

EMENTA: A praça do bairro Nova Cidade passa denominar - se Praça Joaquim José da Silva – MOCINHO.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da praça do bairro Nova Cidade para Praça Joaquim José da Silva – MOCINHO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 19 de abril de 2022.

João Francisco de Souza Araújo
Vereador-autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

Mocinho, como carinhosamente era conhecido por quase todos em Rio das Ostras, foi um dos pioneiros nesta cidade. Há 52 anos atrás, antes mesmo da emancipação da cidade, Joaquim José da Silva, veio para este Município e se estabeleceu, se doando para cidade e contribuindo, principalmente, para o bairro Nova Cidade.

Por esta razão, considerando também que a família continuou o seu legado e vem cuidando da praça do bairro Nova Cidade, além de todo papel desempenhado nas redondezas do bairro e cidade, se apresenta a presente homenagem com o objetivo de atribuir o nome do Sr. Joaquim José da Silva – Mocinho, à praça do bairro Nova Cidade.

Conto com a colaboração dos nobres Colegas para eternizarmos o nome desse homem que foi de grande importância na história de Rio das Ostras e que por aqui viveu por mais e 52 anos.